



EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE)

CNPJ: 06.977.747/0001-80

COMPANHIA FECHADA

**ATA DA 884ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA,
REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2026**

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e dez minutos, por videoconferência, aprovada pelo colegiado, reuniu-se ordinariamente a Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariada por mim, CYNTHIA CABRAL FARIA, Secretária Geral. Participaram o Presidente THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO e os Diretores CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO, HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES e REINALDO DA CRUZ GARCIA. Ausente o Diretor THIAGO IVANOSKI TEIXEIRA, por motivo de férias. Foram convidados para participar da reunião a Chefe de Gabinete Substituta JULIANA RANGEL DO NASCIMENTO, o Consultor Jurídico BRUNO ABREU BASTOS e a Analista ISABELLA ARAÚJO SEGAL.

ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

Diante da participação da maioria dos membros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário. Assim, o Presidente Thiago Prado cumprimentou os participantes e declarou aberta a reunião.

(1) PRD nº 41/2026 – Suspensão do dispositivo 6.2 da Norma de Cessão e Requisição de Empregados (NOG-SGP-018). Foram convidadas a Superintendente Adjunta de Gestão de Pessoas, Clarisse Alves, a Superintendente de Tecnologia da Informação e Comunicações, Claudia Bento, e o Analista Frederico de Mello. Clarisse Alves apresentou os normativos aparentemente conflitantes, destacando a necessidade de compatibilização entre as disposições da NOG-SGP-018 e da NOG-STI-008. Embora não tenha havido emissão formal de parecer pela CONJUR, o Consultor Jurídico manifestou-se favoravelmente, durante a reunião, à proposta de suspensão do dispositivo 6.2 da NOG-SGP-018, até a revisão da norma, com aplicação imediata do art. 35, inciso II, da NOG-STI-008. A Diretoria Executiva referendou o encaminhamento apresentado e solicitou o envio de comunicação por e-mail aos usuários que perderão acesso. Houve, ainda, debate sobre a guarda de informações, os procedimentos de backup, a temporalidade dos dados e documentos e o respectivo armazenamento. A Diretoria determinou que as áreas de Gestão Documental, Conformidade e Gerenciamento de Riscos, Tecnologia da Informação e Comunicações, bem como representantes das áreas da empresa, especialmente da SDB, que desenvolveu sistema de tipificação de documentos, atuem de forma conjunta para definir solução adequada à guarda de documentos e informações da EPE. Em seguida, Clarisse Alves permaneceu para o próximo item da pauta, enquanto os demais convidados se retiraram da reunião. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 01/884ª:** a) Aprovar a suspensão do dispositivo 6.2 da Norma de Cessão e Requisição de Empregados (NOG-SGP-018) da Empresa de Pesquisa Energética (EPE); b) Determinar que a Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicações (STI) realize o bloqueio da conta institucional dos(as) empregados(as) da EPE alcançados pelo art. 35, II, da Norma de Gestão e Uso dos Recursos Computacionais da EPE (NOG-008-STI); c) Determinar a revisão da Norma de Cessão e Requisição de Empregados (NOG-SGP-018) no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data da presente Resolução; e d) Determinar que a Diretoria de Gestão Corporativa (DGC) adote as demais providências decorrentes da presente Resolução.

Nesse momento houve uma inversão de pauta.

(2) PRD nº 43/2026 – Avaliação de Desempenho 2025 e Concessão das Promoções 2026. Clarisse Alves apresentou a matéria analisando os resultados sob diferentes perspectivas, incluídas as dimensões de diversidade e gênero; A Diretoria discutiu os resultados da avaliação de desempenho ciclo 2025; e, também, sobre a sistemática de cálculo com as adequações decorrentes do ACT-2025-2027. Em seguida, a convidada se retirou. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 02/884ª:** a) Aprovar os resultados do ciclo de Avaliação de Desempenho referente ao período de janeiro a dezembro de 2025; b) Aprovar que a devolutiva dos resultados da avaliação de desempenho (feedback) seja realizada pelos avaliadores aos respectivos avaliados até 31 de julho de 2026, em conformidade com o calendário aprovado; c) Aprovar que os efeitos financeiros decorrentes das promoções sejam implementados a partir da folha de pagamento do mês de junho; d) aprovar a sistemática de cálculo com as adequações decorrentes do ACT-2025-2027 e dar conhecimento ao Conselho de Administração; e e) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa a adoção das providências necessárias à execução desta Resolução.

(3) PRD nº 42/2026 – Movimentação de Analista de Pesquisa Energética do Escritório Central no Rio de Janeiro/RJ para a sede da EPE em Brasília/DF. A Diretora Heloísa Borges relatou a matéria. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 03/884ª:** a) Autorizar a movimentação da Analista de Pesquisa Energética **Adriana Queiroz Ramos**, do Escritório Central no Rio de Janeiro/RJ para a sede da EPE em Brasília/DF, a partir de 01/07/2026, com a manutenção de sua vinculação à Superintendência de Petróleo e Gás Natural (SPG) e correspondente atualização de sua lotação no quadro de pessoal; b) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que adote as providências administrativas necessárias à efetivação da presente decisão.

(4) EXTRAPAUTA PRD nº 44/2026 – Prorrogação da Ata de Registro de Preços RP-EPE-001/2025 – Prestação de serviços de organização de eventos. Foram convidados o Superintendente de Recursos Logísticos, Gustavo Machado, e seu Adjunto, Leandro Galiza. Gustavo Machado contextualizou a necessidade de prorrogação, destacando a continuidade operacional, a estratégia de transição, o impacto financeiro e a competência para aprovação, de acordo com o valor da contratação. Abordou, ainda, a vantajosidade da prorrogação e informou que o parecer jurídico apontou não haver óbices ao encaminhamento proposto. Em seguida, os convidados se retiraram da reunião. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 04/884ª:** a) Aprovar a celebração do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços RP-EPE-001/2025, por 12 (doze) meses, nos termos do art. 59, inciso IV, do art. 72, §2º, inciso III e do Anexo I, todos do Regulamento de Licitações e Contratos da EPE; (b) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa, por meio da Superintendência de Recursos Logísticos, que adote as providências necessárias à efetivação desta Resolução.

(5) EXTRAPAUTA PRD nº 45/2026 – Autorizar o pagamento antecipado relativo à contratação curso "MBA em Administração: Negócios do Setor Elétrico", com duração de 19 (dezenove) meses, para 2 (dois) participantes da Diretoria de Estudos de Energia Elétrica (DEE) – Luiz Felipe Froede Lorentz, da Superintendência de Transmissão de Energia (STE), e Hermes Trigo Dias da Silva da Superintendência de Geração de Energia (SGR) – no exercício de 2026. O Diretor Reinaldo Garcia relatou a matéria. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 05/884ª:** (a) Autorizar o pagamento antecipado relativo à contratação curso "MBA em Administração: Negócios do Setor Elétrico", com duração de 19 (dezenove) meses, para 2 (dois) participantes da DEE – Luiz Felipe Froede Lorentz, da Superintendência de Transmissão de Energia (STE), e Hermes Trigo Dias da Silva, da Superintendência de Geração de Energia (SGR) – no exercício de 2026. (b) Determinar que a Diretoria de Gestão Corporativa adote as providências decorrentes desta Resolução.

ASSUNTOS GERAIS.

(1) Nova Contratação de Secretariado. Retornaram à reunião o Superintendente de Recursos Logísticos, Gustavo Machado, e seu Adjunto, Leandro Galiza. Gustavo Machado apresentou o contrato vigente de secretariado, bem como o resumo estimado dos gastos correspondentes. Na sequência, abordou a pesquisa salarial realizada, contemplando benchmarks e convenções coletivas utilizadas como referência para a área de secretariado, além do acréscimo de postos solicitados e da estimativa de custos decorrente da inclusão de benefícios sociais. Informou, ainda, a estimativa de custos da contratação. A Diretoria Executiva debateu a matéria, especialmente quanto à qualificação dos cargos, e determinou que a DGC avalie, com a antecedência necessária, a modelagem do próximo contrato de secretariado, de modo a permitir a implementação de eventuais ajustes. Em seguida, os convidados se retiraram da reunião.

(2) EXTRAPAUTA - Associados Especiais do CEPEL. Matéria retirada de pauta.

ENCERRAMENTO.

Por fim, às treze horas e cinco minutos, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 884ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Cynthia Faria, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria participantes e por mim.

(Assinado Eletronicamente)

THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO
CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES
REINALDO DA CRUZ GARCIA
CYNTHIA CABRAL FARIA



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA CABRAL FARIA, Secretária Geral**, em 06/07/2026, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES, Diretor**, em 06/07/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO, Presidente**, em 09/07/2026, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Cabral Carvalho, Diretor**, em 10/07/2026, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO DA CRUZ GARCIA, Diretor**, em 13/07/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://epe.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://epe.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://epe.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0039270** e o código CRC **B82A49FC**.
